

Artigo 13.º

Alterações ao Regulamento

Este Regulamento poderá sofrer, a todo tempo e nos termos legais, as alterações consideradas indispensáveis.

Artigo 14.º

Entrada em Vigor

O presente regulamento entrará em vigor no prazo de quinze dias após a sua aprovação na Assembleia Municipal.

204281111

MUNICÍPIO DA AMADORA**Editais n.º 136/2011****Alteração à licença de loteamento titulada pelo Alvará n.º 5/1997 Moinhos da Funcheira — São Brás**

(discussão pública)

Para os devidos efeitos torna-se público que, de acordo com o previsto nos n.ºs 2 do artigo 27.º e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, e em conformidade com a deliberação tomada pela Câmara Municipal, na sua reunião de 15 de Setembro do ano de 2010, se encontra em discussão pública uma alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 05/1997, que decorrerá pelo prazo de 20 dias contado a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

As alterações em causa são relativas ao lote 51 e referem-se a alteração do polígono máximo de implantação e alteração do número de pisos.

Durante o período de discussão pública, o respectivo processo administrativo encontra-se disponível, para consulta, no Departamento de Administração Urbanística desta Autarquia, nos dias úteis e dentro do horário de funcionamento dos serviços, podendo os interessados apresentar sugestões, observações ou reclamações, devendo as mesmas serem formuladas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal.

7 de Janeiro do 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Joaquim Moreira Raposo*.

304281696

Editais n.º 137/2011**Alteração à licença de loteamento titulada pelo Alvará n.º 4/2001 Casal do Rebentão — São Brás**

(discussão pública)

Para os devidos efeitos torna-se público que, de acordo com o previsto nos n.ºs 2 do artigo 27.º e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, e em conformidade com a deliberação tomada pela Câmara Municipal, na sua reunião de 29 de Dezembro do ano de 2010, se encontra em discussão pública uma alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 04/2001, que decorrerá pelo prazo de 20 dias contado a partir do 8.º dia após a data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

As alterações em causa referem-se a modificações na área dos lotes, introdução no quadro de loteamento de áreas brutas de construção e de implantação no que se refere aos lotes com construções edificadas sem o necessário licenciamento à data da emissão do alvará de loteamento, consideração das edificações existentes nos lotes 3, 15, 82 e 90 e desafectação do domínio público de uma área de 1.008,63 m².

Durante o período de discussão pública, o respectivo processo administrativo encontra-se disponível para consulta no Departamento de Administração Urbanística desta Autarquia, nos dias úteis e dentro do horário de funcionamento dos serviços, podendo os interessados apresentar sugestões, observações ou reclamações, devendo as mesmas serem formuladas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal.

7 de Janeiro do 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Joaquim Moreira Raposo*.

304281955

MUNICÍPIO DE BAIÃO**Declaração de rectificação n.º 279/2011**

Por ter saído com inexactidão, rectifica-se o aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 23 de Dezembro de 2010, a p. 62308, relativo ao anúncio n.º 12524/2010 — lista unitária de ordenação final do procedimento comum para contratação por tempo indeterminado de um técnico superior — área de gestão de recursos humanos. Assim, no n.º 1 do aviso, onde se lê:

«1 — Candidatos Aprovados: Elisabete Rodrigues Ribeiro — 17,30 valores»

deve ler-se:

«1 — Candidatos aprovados:

Elisabete Rodrigues Ribeiro — 15,03 valores»

29 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *José Luís Pereira Carneiro*.

304145356

MUNICÍPIO DO BARREIRO**Aviso (extracto) n.º 3839/2011**

Torna-se público o despacho do Sr. Presidente de 30 de Dezembro de 2010 o qual determinou, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a nomeação em regime de substituição por vacatura de lugar, com efeitos a 01/01/2011, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela n.º 51/2005 de 30 Agosto e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008 de 31/12, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20 de Abril, alterado pelos Decretos-Lei n.º 104/2006 e 305/09 de 23/10, do Técnico Superior Ricardo Miguel Medeiros dos Santos, no cargo de Director do Departamento de Administração Geral e Patrimonial; e da técnica superior Isabel Margarida Rocio Crespo Nobre Soares, no cargo de Chefe de Divisão de Bibliotecas e Arquivo.

21 de Janeiro de 2011. — O Vereador, no uso da competência delegada, *Carlos Alberto Fernandes Moreira*.

304249758

MUNICÍPIO DE CORUCHE**Despacho (extracto) n.º 2608/2011**

Torna-se público que, a Câmara Municipal na sua reunião de 7 de Dezembro de 2010 deliberou, por maioria:

Aclarar o teor da deliberação de que aprovou a Estrutura Orgânica do Município de Coruche, explicitando que a mesma entrará em vigor a 1 de Janeiro de 2011.

Torna-se público que, a Assembleia Municipal deliberou, na sua reunião de 17 de Dezembro deliberou por maioria:

Aclarar o teor da deliberação de 30 de Setembro de 2010 que aprovou a Estrutura Orgânica do Município de Coruche, explicitando que a mesma entrará em vigor a 1 de Janeiro de 2011.

29 de Dezembro de 2010. — A Vereadora com competência delegada, *Dr.ª Célia Maria Arsénio Barroso da Cruz Ramalho*.

204279793

MUNICÍPIO DO CRATO**Aviso n.º 3840/2011**

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessaram a relação jurídica de emprego público, por motivo de aposentação, os seguintes trabalhadores:

Lisete Francisca Flores de Jesus, Assistente Operacional, com a posição e nível remuneratório 9, desligada do serviço em 01 de Novembro de 2010.